



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



ENCAMINHAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Senhora

Márcia Maria Noronha Lima

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

A Equipe de Pregão vem pelo presente, apresentar pedido de impugnação (**conforme anexo**) ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.002/2023-STDETE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ, recebido no dia 26/09/2023.

Tratando o **questionamento posto de matéria de ordem técnica e discricionária**, faz-se mister seja remetido manifestação sobre a alegação da empresa.

Informamos que o prazo para resposta é **até às 17h00 do dia 28/09/2023**. Em caso de ausência de resposta, o certame será suspenso até o atendimento da demanda.

Atenciosamente,

Tauá/CE, 26 de setembro de 2023.

Thobias Batista Martins

Pregoeiro



- Home
- Sala de Disputa
- Editais e Processos
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário
Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Participante
CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 14:23 em 26/02/2023

Segue pedido de impugnação frente o desmembramento do lote 3 conforme exposto em anexo

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

CRIARTE - IMPUGNAÇÃO Tauá.pdf



VOLTAR



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGAO ELETRONICO N° 18.09.002/2023- STDETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.09.002/2023-STDETE

Prezados Senhores, A empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38, sediada à Avenida Cristiano Machado, 7733, loja B, bairro Dona Clara, município de Belo Horizonte, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3555/00, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se disposições que atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste Pregão e consequentemente impedir que a equipe de licitação do referido processo contrate a proposta mais vantajosa frente ao agrupamento do item 24 do Lote 3, que é solicitado Quadros Branco e é um produto de um mesmo Lote que não se encaixa nas qualificações do descrito acima. Tal separação dos itens como por exemplo FITA ISOLANTE, PERCLORETO DE FERRO, TOMADA INTELIGENTE, FILAMENTO PLA (1 KG), KIT BRAÇO ROBÓTICO, PAINEL SOLAR entre outros em lotes distintos viabilizará efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sem que seja condicionado que uma empresa para prestar um dos serviços, tenha necessariamente que atender às demais modalidades descritas no Instrumento Convocatório em em modelo, tipo, função e Capacidade Técnica Ambiental.

Observa-se que a disposição de tal edital inviabiliza a ampla competição e separar o item 24 do Lote 3, não infringe a ISONOMIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, e considerando-se a competitividade de tal item, já que existem diversas empresas que conseguem prestar o mesmo serviço, já que muitas fábricas de quadros não vendem os itens solicitados conforme descrito acima.

É possível identificar a Lei de Licitações, que em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, a previsão de vedação aos agentes públicos que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do



CRIARTE



“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato

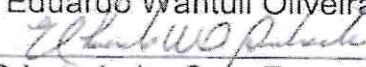
Art. 3º - §1º - É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifos nosso)

Ante o exposto, vem o autor requerer;

- 1- Que seja DEFERIDO o pedido
2. Que o presente edital seja SUSPENSO após a apresentação da presente impugnação.
3. O ATENDIMENTO INTEGRAL do pedido, em face dos expostos acima
4. Que seja realizado o DESMEMBRAR O LOTE 3, ou que o item 24 seja separado do lote, e possibilite a AMPLA COMPETITIVIDADE.
6. Solicita que o presente edital SEJA REPUBLICADO, com as alterações editalícias conforme solicitado e que seja indicado um novo prazo inicial conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

Eduardo Wantuil Oliyeira Andrade

Criarte Ind e Com Esquadrias Ltda

OFÍCIO 00109/2023 – STDETE

Tauá - CE, 28 de setembro de 2023.

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá

Assunto: Pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023-STDETE requerido pela empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, mediante solicitação deste setor recebida 26/09/2023, apresentar manifestação em relação ao Pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023-STDETE requerido pela empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A referida empresa alega que o agrupamento do item 24 do lote 3 (ITEM: QUADRO BRANCO Material moldura: Alumínio. Material cantoneiras: Plásticas. Material tampo: Fibra de madeira. Material chapa: Fibra de madeira. Cor: Branco. Acabamento: Brilhante. Formato cantoneiras: Arredondadas. Tipo de tampo: Liso. Certificação: ISO 9001 2008. Dimensões: 200 x 120 cm), poderia comprometer a isonomia e o caráter competitivo do certame por inviabilizar a ampla competição uma vez que existem diversas empresas que poderiam prestar o mesmo serviço segundo a alegante.

Passo a manifestação:

Inicialmente, cabe esclarecer que não se trata de licitação para prestação de serviço de fabricação de item, mas para aquisição do bem. A alegativa da referida empresa de que o agrupamento do item poderia comprometer a isonomia e o caráter competitivo do certame não se sustenta vez que, para além dos fornecedores locais pesquisados, o referido item é amplamente comercializado por fornecedores de diferentes Estados (vide anexo de pesquisa feita na internet). Para além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico é aberta a qualquer empresa que possua as qualificações técnicas e a regularidade fiscal exigidas pela lei de licitações.

Face ao exposto, nos manifestamos pelo indeferimento do pedido de impugnação requerido pela empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, orientando ao setor competente para que proceda os tramites legais que considerar pertinente ao assunto e ao prosseguimento do processo licitatório.

Sem mais para o momento ensejamos votos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,



Marcia Maria Noronha Lima

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico,
Tecnológico e Empreendedorismo do município de Tauá.

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 20.202.0600.12960

Processo: 01593-2023

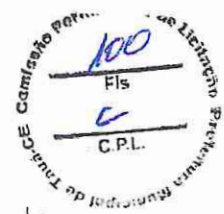
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA.



Preço Médio

ITEM	QUANTIDADE	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR	TOTAL
70 QUADRO BRANCO Máquina molhadora, Alumínio, Material cantoneiras: Plástico, Mão de obra Fibra de vidro, Mão de obra Fibra de vidro		COMERCIAL AGAMENON LTDA	07.283.707/0001-82		274,00	
71 a. Cor: Branco, Acabamento: Brilhante, Formato cantoneiras: Arredondada		Item: PEDRO GONCALVES SOUZA - ME	02.389.521/0001-85		249,00	
b. Tipo de Tampa: Liso, Certificação: ISO 9001 2008, Dimensões: 400 x 120 cm		Item: ALTON MARCEL DE SOUZA	03.835.206/0001-20		238,24	
72 REFRIGERADOR FROST FREE 380L 220V	1	COMERCIAL AGAMENON LTDA	07.283.707/0001-82	Média:	3.942,02	3.942,02
73 REFRIGERADOR FROST FREE 380L 220V		Item: ALTON MARCEL DE SOUZA	03.835.206/0001-20		4.592,00	
		Item: PEDRO GONCALVES SOUZA - ME	02.389.521/0001-85		4.590,00	
		Item: PEDRO GONCALVES SOUZA - ME	02.389.521/0001-85		4.186,00	
		Item: Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	01.438.784/0048-60		3.639,00	
		Item: Geladeira Consul Frost Duplex 386 L Itens Parcial Com Prateleira Dobryval - Cmp03nb 220v	33.014.556/0001-96		3.316,89	
		Item: LOIAS AMERICANAS S.A	33.014.556/0001-96		3.194,15	
		Item: Magazine Luiza S/A	47.980.950/0449-27		3.194,15	
		Item: Geladeira Consul Frost Duplex 386 litros com Alça e Prateleira Inox CRM44AK		Média:	50,46	994,46
74 SMART LAMPADA WIFI COMPATIVEL COM ALEXA Especificações: Tipo: wifi in	10	COMERCIAL AGAMENON LTDA	07.283.707/0001-82		110,00	
		Item:				
		Item: PEDRO GONCALVES SOUZA - ME	02.389.521/0001-85		98,00	
		Item: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81		96,08	
		Item: Lampada Led Bulbo Smart Color A70 15 Watts Byoll - 48hmd15wll - Elgin				
		Item: ALTON MARCEL DE SOUZA	03.835.206/0001-20		88,00	
		Item: Copalifer Comercial Ltda	35.728.224/0001-06		86,56	
		Item: Lampada Led Bulbo Smart Color A70 15 Watts Byoll - 48hmd15wll - ELGIN				
		Item: Magazine Luiza S/A	47.980.950/0449-27		63,99	
		Item: Lampada Inteligente Iluminação Rgb Wifi Led Smart Google Alexa Corrida Tuya Life 12w ou 15w - Prime		Média:	2.460,22	4.920,44
75 SMART TV, LED 50 POLEGADAS Smart TV, LED 50 polegadas, 50UKG510, Ultra	2	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	19.831.793/0001-19		2.823,00	
		Item: SMART TV 50 POLEGADAS unid:UNIDADE				
		Item: P A DE MEDEIROS ME	10.628.513/0001-03		2.759,98	
		Item: SMART TV 50 LED COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO WIFI 2 HDMI 2 USB unid:UNI				

ITEM	QUANTIDADE	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR	TOTAL
76 SMART TV, LED 50 POLEGADAS Smart TV, LED 50 polegadas, 50UKG510, Ultra	2	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	19.831.793/0001-19		2.823,00	
		Item: SMART TV 50 POLEGADAS unid:UNIDADE				
		Item: P A DE MEDEIROS ME	10.628.513/0001-03		2.759,98	
		Item: SMART TV 50 LED COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO WIFI 2 HDMI 2 USB unid:UNI				



Genivaldo de Abreu Paiva
Coordenador Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 001/2022 - GABP

EMERSON OLIVEIRA SOUZA
CARGO: OFICIAL DE GABINETE
MATRICULA:0022805

busque aqui seu produto



até 60% de desconto
em cada produto



Tela - GE produtos impressoras de vídeo o apple entrega rápida acessórios jogos eletrônicos de vídeo jogos eletrônicos peças peças peças serviços

todos os departamentos ▾

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das crianças

página inicial > decoração > quadro

favoritar compartilhar

Quadro Lousa Branca Fórmica Moldura Alumínio 200 x 120 cm

faça a 1ª avaliação (1 pergunta)

Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em MDF, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, ideal para salas de aulas, reuniões, palestras e etc... Alta durabilidade. Não fica manchando! Não acompanha ...

[mais informações](#)

cor: branco

[política de troca e devolução](#)

R\$ 799,99

até 8x de R\$ 99,99

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP 6045

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

comprar

Este produto é vendido por [STILLO QUADROS](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

ocê também pode gostar disso



quadro lousa branca fórmica moldura alumínio 300 x 120...

1 avaliação

R\$ 799,99

8x de R\$ 99,99 sem juros no cartão de crédito



quadro branco moldura alumínio 200x120cm

sem avaliações

R\$ 407,34

8x de R\$ 50,91 sem juros no cartão de crédito



quadro lousa branca fórmica moldura alumínio 250 x 120...

sem avaliações

R\$ 899,99

8x de R\$ 112,49 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

impressora hp 107a laser monocromática, usb 2.0 e...

16 avaliações

R\$ 772,70

em 1x no cartão de crédito



quadro moldura

R\$ 699

8x de R\$ de crédito

produtos patrocinados



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230530001



Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secret. do Trabalho, Desen.Econôm., Tecnol. e Cien

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> KIT ROTEADORES MESH Padrão de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g Frequência: 5 GHz. Tecnologia de conectividade: Wi-fi. Voltagem: 2240 Volts Velocidade de transmissão de dados: 3000 Megabits Per Second			
015656	KIT ROBÔ MÓVEL Composto por 4 motores DC 3-6v com caixa de redução 48:1 e tração <i>Especificação:</i> KIT ROBÔ MÓVEL Composto por 4 motores DC 3-6v com caixa de redução 48:1 e tração nas 4 rodas 4WD	10,0000	UNIDADE	102,55
015657	KIT BRAÇO ROBÓTICO Descrições: Kit de braço robô 4DOF. Tipo: Robô DIY. Grau: 4 g <i>Especificação:</i> KIT BRAÇO ROBÓTICO Descrições: Kit de braço robô 4DOF. Tipo: Robô DIY. Grau: 4 graus de liberdade. Material: Acrílico. Peso: cerca de 450 g. Servo: 4 micro servos sg90	10,0000	UNIDADE	222,10
015658	MÓDULO WIFI ESP32 COM SUPORTE DE BATERIA, GPS E LORA 915MHZ Placa de Desenvolvimento <i>Especificação:</i> MÓDULO WIFI ESP32 COM SUPORTE DE BATERIA, GPS E LORA 915MHZ Placa de Desenvolvimento Sem Fio TTGO T-Display ESP32 WiFi Características: CPU dual-core de baixa potência de 32 bits para processadores de aplicação até 240 MHz de principal frequência 600 DMPS potência de computação. 2. Embutido 520 kb SRAM, 4 metros psram. 3. Suporta interfaces como UART/SPI/I2C/PWM/ADC/DAC. 4. Suporta câmeras OV 2640 e OV 767, imagem embutida wifi suportando suporte para cartão TF. 5. Suporta funcionamento integrado rosa irmp e freedds. Contém: 01 TTGO T-Beam ESP32 01 Antena 915MHz. 02 Barra de 13 Pinos 180	5,0000	UNIDADE	297,05
015659	TOMADA INTELIGENTE WI-FI Conexão WiFi. Controle por Voz (Alexa, Google Home, IFT <i>Especificação:</i> TOMADA INTELIGENTE WI-FI Conexão WiFi. Controle por Voz (Alexa, Google Home, IFTTT). Controle por App para celular (Tuya, Smart Life). Universal, conecta em qualquer tomada Ajuda a economizar energia Agendamento para ligar e desligar. Especificações: Tensão nominal: 100-240V Corrente nominal: 16A Sistema de suporte: android/iOS Tipo sem fio: 2.4 ghz 802.11 b/g/n Temp de trabalho: 20 - 50 ?.	10,0000	UNIDADE	86,87
015660	QUADRO BRANCO Material moldura: Alumínio. Material cantoneiras: Plásticas. Mater <i>Especificação:</i> QUADRO BRANCO Material moldura: Alumínio. Material cantoneiras: Plásticas. Material tampo: Fibra de madeira. Material chapa: Fibra de madeira. Cor: Branco. Acabamento: Brilhante. Formato cantoneiras: Arredondadas. Tipo de tampo: Liso. Certificação: ISO 9001 2008. Dimensões: 200 x 120 cm	3,0000	UNIDADE	253,75
015661	KIT RETÍFICA COM 36 ACESSÓRIOS E 3 ACOPLAMENTOS + KIT 160 PEÇAS + SUPORTE VERTIC <i>Especificação:</i> KIT RETÍFICA COM 36 ACESSÓRIOS E 3 ACOPLAMENTOS + KIT 160 PEÇAS + SUPORTE VERTICAL PARA BANCADA Para cortar, gravar, esculpir, lixar, limpar, polir, esmerilhar, afiar e perfurar Trabalhar com madeira, metal, plástico, couro, EVA, papelão, cerâmica, pedra e vidro Velocidade variável entre 5.000 - 35.000 rotações por minuto. Interruptor liga/desliga e botão para ajuste de velocidade. Tensão: 220 Volts.	2,0000	UNIDADE	898,55
015662	FILAMENTO PLA (1 KG) ESPECIFICAÇÕES Peso: 1kg Dimensões da caixa: 21 x 20,5 x 7, <i>Especificação:</i> FILAMENTO PLA (1 KG) ESPECIFICAÇÕES Peso: 1kg Dimensões da caixa: 21 x 20,5 x 7,5cm Espessura do filament: 1,75mm Material: PLA (Ácido polilático) Para impressora 3D	5,0000	UNIDADE	118,50
015663	MICRO SD CARD 32GB - U3 CAPACIDADE: 32GB VELOCIDADE DE LEITURA: Até 100 MB/s. VE <i>Especificação:</i> MICRO SD CARD 32GB - U3 CAPACIDADE: 32GB VELOCIDADE DE LEITURA: Até 100 MB/s. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: Até 60 MB/s. CARACTERÍSTICAS: Suporta	20,0000	UNIDADE	121,84

[Google](#) | [Doverlinhas](#) | [Calendário](#) | [Intérvino](#) | [Escreva ou fale conosco](#)

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200 x 120 cm**

Avaliação do produto | **4.7 de 5 estrelas** | **4 ou mais**

Marca
 Stalo
 Souza

Condição
 Item novo
 Item usado

Vendedor
 Slogres
 Mercado Livre
 Mingazine Luzit
 Amazo a com Br - Retay
 Carnefory
 UP+ Suprimentos Corp...
 Glass Clote
 disponibiliz em an... com br

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200 x 120 cm** | **R\$ 799,99**
 Americanas.com | Frete não incluso

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200x120cm** | **R\$ 477,90**
 Tabel Suprimentos | Frete não incluso

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200x120cm** | **R\$ 161,50**
 OceanoB2B | Entrega 1 dia - R\$ 2,100

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200 X 120 Cm Stalo** | **R\$ 417,47**
 Mingazine Luzit | Frete não incluso

Quadro Louisa Branca Formica | **Moldura Alumínio 200 X 120 Cm Stalo** | **R\$ 5 DE DESCONTO**





Processo nº 14.09.002/2023-STDETE

Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Impugnante: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

DA IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá-CE vem responder ao Pedido de Impugnação ao Edital nº 18.09.002/2023- STDETE, apresentado pela empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, nos termos da legislação vigente.

DOS FATOS

Insurge-se a impugnante em face do Edital nº 18.09.002/2023- STDETE, argumentando, em suma, que a reunião dos itens do lote 03 do edital estaria ferindo a competitividade do certame, requerendo que o julgamento do certame se dê por itens ou que pelo menos o item 24 (quadro branco) seja licitado em lote independente.

Desta feita, passa-se à análise de mérito.

DO DIREITO

De início, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como no dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no **art. 3º, caput, da Lei de Licitações, in verbis:**

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública.

Importa ressaltar que o parcelamento previsto no **art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93** consiste na divisão do objeto licitado em partes menores e independentes, senão vejamos:



Art. 23. (...)

§ 1º *As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (grifo)*

Para tanto, o agente público deve, após definido o objeto da licitação, verificar se é possível e economicamente viável licitá-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) que aproveitem as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado.

Nesse viés, impõe-se o parcelamento, quando existirem **parcelas de naturezas específicas** que possam ser executadas por empresas com especialidades próprias ou diversas, além de verificada a viabilidade técnica e econômica, devendo, em qualquer caso, apresentar-se vantajoso para a Administração.

Nessa senda, corroborando com esse posicionamento, (o) ilustre **(Ex) Presidente do Tribunal de Contas da União, UBIRATAN AGUIAR**, manifestou-se nos seguintes termos:

*“Num primeiro momento, há que se considerar que esse parcelamento só é recomendável se proporcionar ganhos de escala, que possibilite o aumento de interessados, e a obtenção de melhores preços no mercado. Assim, os parcelamentos deverão ser feitos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, não perdendo de vista o fato de que a compra em grande escala ou a contratação global ou por período maior propicia melhor poder de barganha na negociação dos preços, barateando os custos”.*¹ (grifo)

Ademais, em resposta aos questionamentos postos, por tratar-se de matéria inerente ao exercício da discricionariedade do gestor, mas pautada por critérios técnicos, foram solicitadas as devidas informações ao setor competente.

Nesse sentido, segue excerto exarado no referido **Parecer Técnico**, *ipsi litteris*:

Inicialmente, cabe esclarecer que não se trata de licitação para prestação de serviço de fabricação de item, mas para aquisição do bem. A alegativa da referida empresa de que o agrupamento do item poderia comprometer a isonomia e o caráter competitivo do certame não se sustenta vez que, para além dos fornecedores locais pesquisados, o referido item é amplamente comercializado por fornecedores de diferentes Estados (vide anexo de pesquisa feita na internet). Para além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico é aberta a qualquer empresa que possua as qualificações técnicas e a regularidade fiscal exigidas pela lei de licitações.

Face ao exposto, nos manifestamos pelo indeferimento do pedido de impugnação requerido pela empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO

¹ Convênios e Tomadas de Contas Especiais, Manual Prático, 1ª edição, editora Fórum, pág. 49.



DE ESQUADRIAS LTDA, orientando ao setor competente para que proceda os trâmites legais que considerar pertinente ao assunto e ao prosseguimento do processo licitatório.

Legitima-se, também, a reunião em lote único ora tratada trazendo à baila exposição análoga manifesta no Acórdão 861/2013-Plenário: *"lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela Administração Pública"*.

Destaque-se que o procedimento licitatório se destina a garantir, para além da isonomia, a proposta mais vantajosa para satisfazer o interesse público, não havendo que se conceber prejuízo deste apenas para privilegiar interesses privados de empresas interessadas em participar da licitação.

A ampliação da competitividade deve ocorrer na medida em que não comprometa a vantajosidade para administração pública, não cabendo, assim, seja acatado o pedido formulado pela empresa impugnante.

DA DECISÃO

Face ao exposto, resolve julgar **IMPROCEDENTE** o presente requerimento, não sendo válida qualquer pretensão modificativa dos termos do edital em epígrafe.

Tauá – CE, 28 de setembro de 2023.

Thobias Batista Martins

Pregoeiro.

- Home
- Sala de Disputa
- Editais e Processos
- Atas e Documentos
- Recursos
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apenados / Impedidos
- Contratações - PNCP

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO



Solicitação respondida ✓

Nome do Usuário
Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

Participante
CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 14:28 em 20/09/2023, 011 na edição às 17:08 em 20/09/2023

Segue pedido de impugnação frente o desmembramento do lote 3 conforme exposto em anexo

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

CRIARTE - IMPUGNAÇÃO Tauá.pdf



Nome do Usuário
Thobias Batista Martins

Participante
Prefeitura Municipal de Tauá

Resposta

Resposta criada às 17:05 em 20/09/2023

Segue em anexo

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

PE.18.09.002.2023.Resposta a Impugnação.pdf



VOLTAR